

Produto: ÁCIDO CLORÍDRICO Última Revisão: 13/03/2025 Pág.: 1 de 11 Rev.: 01

Em conformidade com a NBR 14725

01- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto	ÁCIDO CLORÍDRICO	
Principais usos recomendados para a substância ou mistura	Insumo básico na fabricação de produtos químicos para tratamento de água, de aditivos para a indústria alimentícia, com aplicações nas indústrias siderúrgica, metalúrgica e na neutralização de efluentes.	
Nome da Empresa	Quimiclor Comercial Ltda.	
Endereço	Avenida Robert Kennedy, 3578, Bairro Assunção – São Bernardo do Campo / SP – CEP: 09860-214	
Fone / Fax	(0XX11) 4351-4299	
Emergência 24h	0800-117-2020 / 0800-707-7022 / 0800-707-1767 (AMBIPAR EMERGÊNCIA QUÍMICA)	
Site / E-mail	www.quimiclor.com.br / qualidade@quimiclor.com.br	

02- IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

2.1 – Classificação de perigo do produto químico (SUBSTÂNCA ou MISTURA) e sistema de classificação utilizado:

<u>IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO</u>	<u>CATEGORIA</u>
Corrosão a metais	1
Corrosivo / irritante à pele	1B
Lesões oculares graves / irritação ocular	1
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única	3

	Norma ABNT-NBR 14725 - Sistema de Classificação e Perigo.
Sistema de Classificação utilizado	Sistema GHS - Globalmente Harmonizado para a Classificação de
	Produtos Químicos, ONU.

2.2 - Elementos apropriados da rotulagem:







Produto: ÁCIDO CLORÍDRICO Última Revisão: 13/03/2025 Pág.: 2 de 11 Rev.: 01

Em conformidade com a NBR 14725

2.3 - Outros perigos que	não resultam em uma classificação: O produto não possui outros perigos			
Palavra de advertência	PERIGO			
	H290 Pode ser corrosivo para os metais.			
Frases de perigo	H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.			
	H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.			
	PREVENÇÃO:			
	P234 Conserve somente no recipiente original.			
	P260 Não inale as névoas e vapores.			
	P261 Evite inalar as névoas e vapores.			
	P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.			
	P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.			
	P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.			
	RESPOSTA À EMERGÊNCIA:			
	P301 + P330 + P331 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque			
	vômito.			
	P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retir			
	imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma			
Frases de precaução	ducha.			
	P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a			
	mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.			
	P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue			
	cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de			
	contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.			
	P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA			
	ou um médico.			
	P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO			
	TOXICOLÓGICA ou um médico.			
	P321 Tratamento específico.			
	P363 Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.			
	P390 Absorva o produto derramado a fim de evitar danos materiais.			
	ARMAZENAMENTO:			
_	P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente			
Armazenamento	hermeticamente fechado.			
	P405 Armazene em local fechado à chave.			
	P406 Armazene num recipiente resistente à corrosão ou com um revestimento			
	interno resistente.			
Disposição	P501 – Eliminar o conteúdo / recipiente acordo com a legislação nacional e local.			



Produto: ÁCIDO CLORÍDRICO Última Revisão: 13/03/2025 Pág.: 3 de 11 Rev.: 01

Em conformidade com a NBR 14725

03 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo de produto	MISTURA	
Nome Químico ou Comum	Ácido Clorídrico (*)	
Sinônimo	Ácido muriático, cloreto de hidrogênio em solução aquosa.	
Composição	Cloreto de Hidrogênio (HCI) - 32 a 37,5% Massa	
NCM	2806.10.20	
N.º de Registro no CAS 7647-01-0		
Impurezas que contribuem para o perigo: Não há		
(*) Ácido Clorídrico PA: Concentração igual ou maior que 37% massa.		

04 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que	
Inalação:	não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE	
	INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FDS.	
	Retire imediatamente as roupas ou acessórios contaminados. Lave a pele exposta	
	com quantidade suficiente de água para remoção do produto. Em caso de contato	
Contato com a pele:	menor com a pele, evite espalhar o produto em áreas não atingidas. Contate	
	imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.	
	Leve este documento.	
	Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as	
	pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato,	
Contato com os olhos:	remova-as, se for fácil e enxague novamente. Contate imediatamente um	
	CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve este	
	documento.	
	Não induza o vômito. Lave a boca da vítima com água em abundância. Nunc	
Ingestão:	forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Contate imediatamente um	
	CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve este	
	documento.	
	Provoca queimaduras graves à pele com dor, formação de bolhas e descamação.	
Sintomas e efeitos mais	os mais Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor. Pode	
importantes,	provocar irritação das vias respiratórias, podendo ocasionar espirros e tosse. Se	
agudos ou tardios:	ingerido em altas doses causa queimadura na boca, faringe e abdômen com	
	incidência de vômito e diarreia escura.	
Notas para o médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento	



Produto: ÁCIDO CLORÍDRICO Última Revisão: 13/03/2025 Pág.: 4 de 11 Rev.: 01

Em conformidade com a NBR 14725

sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

05 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção	Apropriados: Compatível com neblina d'água, pó químico seco e dióxido de carbono (CO2). Não recomendados: Jatos d'água de forma direta. Se for de pequenas proporções, usar extintores apenas. Se for em grandes proporções, usar água em forma de neblina ou espuma.
Perigos específicos da substância ou mistura	O produto não é inflamável e não combustível. A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes, tóxicos como monóxido, dióxido de carbono e cloreto de hidrogênio gasoso. A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes, tóxicos e corrosivos.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio	Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

06 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 – Precauções Pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência		
Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência	Isole o vazamento de fontes de ignição. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isso puder ser feito sem risco. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no produto derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.	
Para pessoal de Serviço de Emergência	Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória adequada.	
Precauções ao Meio Ambiente	e Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.	
Métodos de Limpeza	Utilize névoa d'água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o produto adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceda	



Produto: ÁCIDO CLORÍDRICO Última Revisão: 13/03/2025 Pág.: 5 de 11 Rev.: 01

Em conformidade com a NBR 14725

conforme a Seção 13 deste documento.

07- MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 – Medidas técnicas apropriadas para o manuseio		
Precauções para Manuseio Seguro	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Evite exposição ao produto, pois os efeitos podem não ser sentidos de imediato. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8. Evite contato com materiais incompatíveis.	
Medidas de Higiene	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.	
7.2 – Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade		
Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.	
	Condições adequadas: Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Recomenda-se manter armazenado abaixo de 50 °C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade. Este produto pode reagir de forma perigosa com alguns materiais incompatíveis, conforme destacado na Seção 10. Mantenha afastado de materiais incompatíveis.	
Armazenamento Seguro	Materiais para embalagens Recomendados: Ebonite, resina em fibra de vidro (PRFV) e polietileno de alta densidade (PEAD) e vidro	
	Não recomendados: Metais (magnésio, ferro, alumínio e zinco), óxidos de metais alcalino terrosos, hidróxidos de metais alcalinos (concentrados ou sólidos), hipocloratos, cloratos, cloretos, isocianatos clorados, sulfitos e formaldeídos, entre outros.	



Produto: ÁCIDO CLORÍDRICO Última Revisão: 13/03/2025 Pág.: 6 de 11 Rev.: 01

Em conformidade com a NBR 14725

-80

CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Limite de Exposição Ocupacional - Ácido clorídrico: MT - NR15 - LT: 4 ppm; 5,5 mg/m³ (VT); OSHA - PEL - Ceiling: 5 ppm; (7 mg/m³); NIOSH - REL - Ceiling: 5 ppm; (7 mg/m³); ACGIH - TLV - Ceiling: 2 ppm. VT: Valor teto. CFR: Consulte o item mencionado no CFR da OSHA.	
OSHA - PEL - Ceiling: 5 ppm; (7 mg/m³); NIOSH - REL - Ceiling: 5 ppm; (7 mg/m³); ACGIH - TLV - Ceiling: 2 ppm. VT: Valor teto.	
OSHA - PEL - Ceiling: 5 ppm; (7 mg/m³); NIOSH - REL - Ceiling: 5 ppm; (7 mg/m³); ACGIH - TLV - Ceiling: 2 ppm. VT: Valor teto.	
Parâmetros de Controle NIOSH - REL - Ceiling: 5 ppm; (7 mg/m³); ACGIH - TLV - Ceiling: 2 ppm. VT: Valor teto.	
ACGIH - TLV - Ceiling: 2 ppm. VT: Valor teto.	
VT: Valor teto.	
Indicadores biológicos: Não estabelecidos	
É recomendada uma avaliação de risco para definição das me	didas
de controle de engenharia necessárias para eliminação	
minimização do risco. Estas medidas auxiliam na redução	
Medidas de Controle de Engenharia exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas	
constituintes do material abaixo dos limites de exposição ocupad	
indicados.	
Proteção dos Olhos/Face: Óculos de proteção contra resping	os, e
em determinadas atividades, protetor facial ou capuz da vestin	nenta
de PVC/Tychem.	
Proteção da Pele e do Corpo: Luvas de PVC ou equivalente, av	ental
em PVC, vestimenta de proteção contra ácidos (PVC ou Tyche	m) e
botas em PVC. O material utilizado deve ser impermeável.	
Proteção Respiratória: Em caso de vazamento, onde a exposic	ão é
grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respira	atória
Medidas de proteção pessoal: (facial inteira ou semifacial) com filtro contra gases ácidos, más	scara
Equipamento de Proteção Instituto de Proteção facial inteira com linha de ar ou conjunto autônomo de ar respiráv	el.
Individual Proteção para as Mãos: Luvas impermeáveis de borracha o	ı em
PVC.	
Precauções Especiais: Dotar os locais de manuseio do ácido,	com
conjunto de chuveiro de emergência e de lava-olhos. Mant	er-se
sempre com o vento nas costas, afastando-se das áreas baix	
ventilar os locais fechados antes de adentrar.	
Perigos térmicos: Não é necessário o uso de EPIs específicos.	pois
o produto <u>não apresenta perigos térmicos</u> .	•



Produto: ÁCIDO CLORÍDRICO Última Revisão: 13/03/2025 Pág.: 7 de 11 Rev.: 01

Em conformidade com a NBR 14725

09- PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

a) Estado Físico	Líquido
b) Cor	Incolor a ligeiramente amarelo
c) Ponto de Fusão e Congelamento	Não disponível
d) Ponto de ebulição	Não disponível
e) Inflamabilidade	Não disponível
f) Limites inferior/ Superior de Inflamabilidade	Não disponível
ou Explosividade	That dispersives
g) Odor/ Limite de odor	Pungente, penetrante e irritante
h) Ponto de fusão	15,3 °C (solução a 45% de HCl em peso)
i) Ponto de ebulição inicial e faixa de	110,0°C (Informação referente à solução a 30% de
temperatura de ebulição	HCl em peso)
j) Ponto de Fulgor	Não disponível
k) Temperatura de autoignição	Não disponível
I) Temperatura de decomposição	Não disponível
m) Taxa de evaporação	Não disponível
n) pH (solução de 0,2% de HCl em peso)	2
o) Viscosidade Cinética	Não disponível
p) Solubilidade	Miscível em água.
q) Coeficiente de partição – n-octano/água (valor do log Kow)	Não disponível
r) Pressão de vapor	11 mmHg (1466,542 Pa) a 20 °C (Informação referente à solução a 30% de HCl em peso).
s) Densidade relativa	Não disponível
t) Densidade de vapor	Não disponível
u) Características das partículas	Não disponível
v) Inflamabilidade	Não aplicável
w) Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade	Não disponível
x) Temperatura de autoignição	Não disponível
y) Temperatura de decomposição	Não disponível
Viscosidade	Não disponível
Outras informações	Não disponível



Produto: ÁCIDO CLORÍDRICO Última Revisão: 13/03/2025 Pág.: 8 de 11 Rev.: 01

Em conformidade com a NBR 14725

10- ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade	Pode reagir de forma perigosa com metais
Estabilidade Química	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão
Possibilidade de Reações Perigosas	Água adicionada diretamente ao produto pode gerar reações perigosas com a emanação de gases. Reação violenta com risco de explosão no contato com álcalis concentrados e metais alcalinos, e alcalinos terrosos.
Condições a serem evitadas	Temperaturas elevadas e materiais incompatíveis
Materiais ou Substâncias Incompatíveis	Álcalis fortes, cloratos, cloretos, formaldeído, hidróxidos de metais alcalinos, hipocloratos, isocianatos clorados, metais alcalinos, metais alcalinos terrosos, óxidos de metais alcalino terrosos e sulfitos.
Produtos Perigosos da Decomposição	A decomposição do produto pode liberar gases tóxicos de cloro e hidrogênio explosivo.

11- INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

a) Toxicidade aguda e efeitos locais	Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.
b) Corrosão irritação a pele	Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação.
c) Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.
d) Sensibilização Respiratória ou da pele	Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória ou à pele.
e) Mutagenicidade em Células germinativas	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
f) Carcinogenicidade	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade
g) Toxicidade à reprodução e lactação	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
h) Toxicidade ao órgão-alvo específico – Exposições Repetidas	Baseado em informações disponíveis, os critérios de classificação não foram cumpridos
i) Toxicidade ao órgão-alvo específico – Exposições Única	Pode provocar irritação respiratória com tosse e espirros. Se ingerido em altas doses causa queimadura na boca, faringe e abdômen com incidência de vômito e diarreia escura.
j) Perigo por aspiração	Pode ser nocivo se ingerido, e penetrar nas vias respiratórias



Produto: ÁCIDO CLORÍDRICO Última Revisão: 13/03/2025 Pág.: 9 de 11 Rev.: 01

			Em con	formid	lade	com a	a NBR 14	4725
podendo	causar	bronquites	crônicas,	além	de	sofrer	ataques	de
broncopne	eumonia	a com tosse,	sufocação	o, cefal	eia (e tontu	ra.	

12- INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxidade	Devido à natureza do produto, espera-se que este apresente efeitos indesejáveis.	
Persistência e Degradabilidade	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente	
Fersistericia e Degradabilidade	persistência e não seja rapidamente degradado.	
Potencial Bioacumulativo	Em função da ausência de dados, não é esperado potencial	
Potencial Bioacumulativo	bioacumulativo em organismos aquáticos.	
Mobilidade no solo	Não determinada.	
Outros efeitos adversos: Ambientais	Devido ao caráter ácido do produto, pode causar alterações nos	
Outros erenos auversos. Ambientais	compartimentos ambientais, provocando danos aos organismos.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

13.1 – Métodos recomendados para destinação final		
	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto.	
Produto	Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei	
	n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).	
Restos do produto	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.	
Embalagens	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.	

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações Nacionais e Internacionais		
	Resolução nº 5998 de novembro de 2022 da Agência Nacional de Transportes	
	Terrestres (ANTT), atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de	
	Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras	
a) Tarractra	Providências.	
a) Terrestre	Produto Classificado como Perigoso para o Transporte	
	➤ Número da ONU: 1789	
	Nome Apropriado para Embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO	
	➤ Classe de Risco: 8	



Produto: ÁCIDO CLORÍDRICO Última Revisão: 13/03/2025 Pág.: 10 de 11 Rev.: 01

		Em conformidade com a NBR 14725
Poluente Marinho: Não especificado DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras. Normas de Autoridade Maritima: • NORMAM 201/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. • NORMAM 202/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior. • NORMAM 321/DPC: Homologação de Material. IMO - International Maritime Organizațion (Organização Marítima Internacional): • IMDG Code - International Maritime Dangerous Goods Code (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos). ➤ Número ONU: 1789 ➤ Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO ➤ Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 ➤ Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA ➤ Grupo de Embalagem: II ➤ EmS: F-A, S-B Produto Classificado como Perigoso para o Transporte ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil RBAC N°175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA - Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC - Departamento de Aviação Civil ➤ Número ONU: 1789 ➤ Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO ➤ Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 ➤ Classe de risco/subclasse de risco pinicipal: 8 ➤ Classe de risco/subclasse de risco pinicipal: 8 ➤ Classe de risco/subclasse de risco pinicipal: 8		➤ Número de Risco: 80
DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras. Normas de Autoridade Marítima: NORMAM 201/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. NORMAM 202/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior. NORMAM 202/DPC: Homologação de Material. IMO - International Maritime Organização Marítima Internacional): IMDG Code - International Maritime Dangerous Goods Code (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos). Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA Grupo de Embalagem: II EmS: F-A, S-B Produto Classificado como Perigoso para o Transporte ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil RBAC N*175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N* 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA - Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC - Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco publidiário: NA		➤ Grupo de Embalagem: II
Autoridade Marítima: NORMAM 201/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. NORMAM 202/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior. NORMAM 321/DPC: Homologação de Material. IMO - International Marítime Organizațion (Organização Marítima Internacional): IMDG Code - International Maritime Dangerous Goods Code (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos). Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA Grupo de Embalagem: II EmS: F-A, S-B Produto Classificado como Perigoso para o Transporte ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil RBAC N°175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - "International Air Transport Associațão Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA - Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC - Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		Poluente Marinho: Não especificado
NORMAM 201/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. NORMAM 202/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior. NORMAM 321/DPC: Homologação de Material. IMO - International Maritime Organização Marítima Internacional): IMDG Code - International Maritime Dangerous Goods Code (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos). Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA Grupo de Embalagem: II EmS: F-A, S-B Produto Classificado como Perigoso para o Transporte ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil RBAC N°175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA - Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC - Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras. Normas de
NORMAM 202/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior. NORMAM 321/DPC: Homologação de Material. IMO - International Maritime Organização Marítima Internacional): IMDG Code - International Maritime Dangerous Goods Code (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos). Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA Grupo de Embalagem: II EmS: F-A, S-B Produto Classificado como Perigoso para o Transporte ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil RBAC N°175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA - Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC - Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		Autoridade Marítima:
NORMAM 321/DPC: Homologação de Material. IMO - International Maritime Organization (Organização Marítima Internacional): IMDG Code - International Maritime Dangerous Goods Code (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos). Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA Grupo de Embalagem: II EmS: F-A, S-B Produto Classificado como Perigoso para o Transporte ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil RBAC N°175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC - Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		NORMAM 201/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.
IMO - International Maritime Organização Marítima Internacional): • IMDG Code - International Maritime Dangerous Goods Code (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos). > Número ONU: 1789 > Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO > Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 > Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA > Grupo de Embalagem: II > EmS: F-A, S-B Produto Classificado como Perigoso para o Transporte ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil RBAC N°175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA - Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC - Departamento de Aviação Civil > Número ONU: 1789 > Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO > Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 > Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		NORMAM 202/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.
• IMDG Code - International Maritime Dangerous Goods Code (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos). > Número ONU: 1789 > Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO > Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 > Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA > Grupo de Embalagem: II > EmS: F-A, S-B Produto Classificado como Perigoso para o Transporte ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil RBAC Nº175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS Nº 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA - Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC - Departamento de Aviação Civil > Número ONU: 1789 > Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO > Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 > Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		~ ,
Internacional de Produtos Perigosos). Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA Grupo de Embalagem: II EmS: F-A, S-B Produto Classificado como Perigoso para o Transporte ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil RBAC N°175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) – TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS ICAO – "International Civil Aviation Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA – "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA – Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC – Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		IMO - International Maritime Organization (Organização Marítima Internacional):
Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA Grupo de Embalagem: II EmS: F-A, S-B Produto Classificado como Perigoso para o Transporte ANAC — Agência Nacional de Aviação Civil RBAC N°175 — (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) — TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 — INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR — IS ICAO — "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) — Doc 9284-NA/905 IATA — "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA — Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC — Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA	b) Hidroviário	IMDG Code - International Maritime Dangerous Goods Code (Código Marítimo
 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA Grupo de Embalagem: II EmS: F-A, S-B Produto Classificado como Perigoso para o Transporte ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil RBAC N°175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA - Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC - Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA 	b) maroviano	,
 Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA Grupo de Embalagem: II EmS: F-A, S-B Produto Classificado como Perigoso para o Transporte ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) –		
 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA Grupo de Embalagem: II EmS: F-A, S-B Produto Classificado como Perigoso para o Transporte ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) – TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS ICAO – "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA – "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA – Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC – Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nóme apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA 		· · · · ·
> Grupo de Embalagem: II > EmS: F-A, S-B Produto Classificado como Perigoso para o Transporte ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil RBAC N°175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) – TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS ICAO – "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA – "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA – Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC – Departamento de Aviação Civil > Número ONU: 1789 > Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO > Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 > Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		·
Produto Classificado como Perigoso para o Transporte ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil RBAC N°175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) – TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS ICAO – "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA – "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA – Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC – Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		
Produto Classificado como Perigoso para o Transporte ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil RBAC N°175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) – TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS ICAO – "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA – "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA – Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC – Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		·
ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil RBAC N°175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) – TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS ICAO – "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA – "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA – Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC – Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		·
RBAC N°175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) – TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS ICAO – "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA – "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA – Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC – Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		
TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS ICAO – "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA – "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA – Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC – Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		, ,
IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS ICAO – "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA – "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA – Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC – Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		
ICAO – "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA – "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA – Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC – Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		
Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA – "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA – Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC – Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		-
IATA – "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA – Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC – Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		, , ,
Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA – Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC – Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		·
Dangerous Goods Regulation (DGR) IATA – Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC – Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
IATA – Associação Internacional de Transporte Aéreo DAC – Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA	c) Aéreo	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
 DAC – Departamento de Aviação Civil Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA 		
 Número ONU: 1789 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA 		·
 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA 		DAC – Departamento de Aviação Civil
 Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA 		> Número ONI I: 1789
 Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA 		
Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA		·····
		·
Produto Classificado como Perigoso para o Transporte		



Produto: ÁCIDO CLORÍDRICO Última Revisão: 13/03/2025 Pág.: 11 de 11 Rev.: 01

Em conformidade com a NBR 14725

15- INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações

Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. Norma ABNT-NBR 14725. Norma Regulamentadora nº 26 (Sinalização de segurança), do Ministério do Trabalho e Emprego. Devido ao componente Ácido clorídrico, tal provisão pode ser aplicada: Comunicado do Poder Executivo publicado do D.O.E, Seção I, de 09 de agosto de 2003: Atualização da relação de produtos químicos controlados pela Divisão de Produtos Controlados da Polícia Civil de São Paulo. Devido ao componente Ácido clorídrico, tal provisão pode ser aplicada: Portaria N° 204, de 21 de outubro de 2022: Estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.

16- OUTRAS INFORMAÇÕES

Referências

■ Este documento foi elaborado com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

"Os dados e informações transcritas neste documento, são fornecidos de boa fé e se baseiam no conhecimento científico disponível no momento e na literatura específica existente. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação destas informações, não eximindo os usuários de suas responsabilidades em qualquer fase do manuseio e do transporte do produto. Prevalecem em primeiro lugar, os regulamentos legais existentes"